

REMATRÍCULA 2019

EDITAL PARA ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, com vistas às rematrículas dos alunos nos cursos de graduação para 2019, estabelece:

Art. 1º As rematrículas para os alunos dos cursos de graduação em **ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO, EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA AGRONÔMICA e PEDAGOGIA** da UNIFIPA deverão ser realizadas no período de **02 a 18 de janeiro de 2019**, nas Secretarias dos respectivos cursos, a saber:

Câmpus Sede - das 8h às 21h, de 2ª a 6ª Feira;
Câmpus São Francisco - das 13h às 21h, de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º A rematrícula é obrigatória, inclusive para alunos com Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, ou qualquer tipo de bolsa.

Parágrafo único. A não realização de rematrículas no prazo implica na perda de vínculo do aluno com a UNIFIPA e as vagas serão oferecidas para transferência.

Art. 3º Na rematrícula, o aluno pagará a primeira mensalidade de 2019 referente ao semestre ou ao ano do curso, preencherá o requerimento e firmará o contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 4º Débitos financeiros na Biblioteca e Tesouraria e de documentos pessoais na Secretaria impedirão a rematrícula.

Parágrafo único. A Tesouraria e o Departamento Jurídico da UNIFIPA colocam-se à disposição para negociações de pendências financeiras até 15 de janeiro de 2019.

Catanduva, 28 de novembro de 2018.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor